



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**

**ABRIGO LAR DOCE LAR**

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

**PORTARIA nº 005/2026**

**SÚMULA:** CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

**CONCEDER**

**FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA LUCILENE GONÇALVES DE PAULO ROCHA portadora do CPF: 048.417.589-09** consistente de 30 (TRINTA DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 03/03/2026 à 01/04/2026, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 14/07/2024 a 14/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data 03/03/2026.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 06 de Março de 2026.

**FÁBIO HIDEK MIURA**

Presidente do Consórcio